



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 672 - DE 08 DE FEVEREIRO DE 1990

EMENTA: Homologa o Acordo de Cooperação firmado entre a Universidade Federal do Pará e o Instituto Universidade Popular.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 08.02.90, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica homologado o Acordo de Cooperação firmado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA) e o Instituto Universidade Popular (UNIPOP), objetivando cooperação nos campos científico, tecnológico, cultural e de extensão, visando a promoção de pesquisa, o treinamento de recursos humanos, consultas e troca de experiências e prestação recíproca de assistência; tudo de conformidade com o constante nos autos do Processo nº 686/89.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 08 de fevereiro de 1990.

Prof. Dr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Administração